



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS SÃO ROQUE

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS**
3 **SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Aos vinte e nove dias do mês de setembro
4 de dois mil e vinte e um, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho de Câmpus -
5 CONCAM do IFSP Câmpus São Roque, por videoconferência, às quinze horas e quatro minutos
6 com a presença dos conselheiros titulares: Bento Filho de Sousa Freitas; Denise Pereira David,
7 Eli da Silva, Fernando Schoenmaker, Gabriel Vasquinho Ferrari, Jean Louis Rabelo de Moraes,
8 Márcio Pereira, Rafael Billar de Almeida, Rodrigo Umbelino da Silva, Sandro Heleno Moraes
9 Zarpelão e Victoria Pereira do Nascimento. **Ausência de titulares não justificada:** Gabriela
10 Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo. **Presença de conselheiro suplente:** Edu Souza de
11 Oliveira Junior, Jeferson de Moraes Correia, Márcia de Oliveira Cruz. **ABERTURA DA REUNIÃO:**
12 o Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião dando
13 boas-vindas. **I. ORDEM DO DIA - Pauta 1: Definição Operacional do Retorno Presencial -**
14 **Aprovação do Protocolo de Biossegurança do IFSP-SRQ** - o Presidente passou a palavra as
15 relatoras Anna Carolina Salgado Jardim (Diretora Adjunta Educacional - DAE), Emanuella Maria
16 Barreto Fonseca e Sônia Maria Chanes (membros da Comissão de Biossegurança do Câmpus
17 São Roque e informou que o Conselheiro suplente Jeferson de Moraes Correia, também membro
18 da Comissão, ajudaria na relatoria. A DAE informou que considerando o avanço da vacinação dos
19 profissionais da educação e da população adulta, bem como o início do ciclo vacinal dos mais
20 jovens estudantes do Câmpus São Roque, além das normativas federais, do estado de São Paulo
21 e do Instituto Federal de São Paulo, foi criado desde junho de 2021 uma comissão de grande
22 responsabilidade e importância na instituição – a Comissão de Biossegurança e Prevenção de
23 Acidentes, formada por profissionais com áreas de formação diversas e alinhadas aos objetivos
24 desta comissão, para contribuir com os desafios advindos da pandemia de covid-19 e colaborar
25 para que o câmpus fosse um local mais seguro; a Comissão elaborou um protocolo de
26 biossegurança do IFSP – Câmpus São Roque que contempla todas as recomendações cabíveis e
27 necessárias ao gradual retorno presencial de servidores e estudantes do câmpus, sendo um
28 documento que mesmo aprovado, deveria ser atualizado sempre que fosse necessário; a DAE
29 informou que para esta primeira versão, orientou à comissão que previsse o uso de todos os
30 espaços do câmpus e que o enfoque fosse na Etapa II – de atividades acadêmicas parcialmente
31 presenciais, conforme a Portaria N° 5227/2021, de 21 de setembro de 2021, sendo uma etapa
32 que permite ser observados alguns indicadores e o ciclo vacinal completo de estudantes e
33 servidores, uma retomada gradativa de atividades presenciais no câmpus garantindo-se, tanto
34 quanto possível, a biossegurança de toda a comunidade acadêmica; a DAE apresentou a
35 formação dos três componentes da comissão presentes na reunião, sendo a presidente Sônia
36 Maria Chanes, graduada em enfermagem e ocupante do cargo de técnica em enfermagem, a
37 professora Dra. Emanuella Maria Barreto Fonseca, da área de química e o técnico-administrativo
38 Jeferson de Moraes Correia, da área de engenharia civil, informando que apresentaria em linhas
39 gerais em que consistia o protocolo de biossegurança do Câmpus São Roque. A relatora
40 Emanuella Maria Barreto Fonseca informou que o protocolo foi dividido em diretrizes específicas,
41 onde existia uma ênfase com os alunos atendidos pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com
42 Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), apesar de não serem orientações
43 pedagógicas, entendia-se que era orientações de segurança a fim de atender esses alunos caso
44 frequentarem o câmpus na etapa II; as demais diretrizes eram específicas a biossegurança, tais
45 como diretrizes de uso comum do câmpus (higiene pessoal, alimentação, distanciamento, etc),

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da quarta reunião extraordinária de 29/09/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/595717244768640>>

46 diretrizes sobre distanciamento nos ambientes (em filas, ambientes fechados, nos setores,
47 ambientes abertos, etc), diretrizes a equipe de limpeza (frequência de limpeza dos ambientes,
48 como limpar, produtos a se utilizar, etc), diretrizes de comunicação (previsto a criação de uma aba
49 no site institucional com informações sobre biossegurança, boletins informativos para situações
50 de risco, sinalização de cartazes informativos sobre práticas de higiene, etc); a relatora informou
51 que primeiramente a equipe teve que realizar um levantamento de materiais necessários para a
52 biossegurança e esses estavam sendo providenciados pelo setor administrativo e após esse
53 processo, iniciaram a elaboração do protocolo, o qual seguia as diretrizes da Vigilância
54 Epidemiológica do Estado de São Paulo, todas as regras de prevenção e controle de surtos em
55 ambiente escolar, o protocolo de biossegurança institucional e as portarias institucionais que
56 tratavam sobre o retorno presencial, além disso, a equipe entrou em contato com o Departamento
57 de Saúde e Vigilância Epidemiológica do Município de São Roque para buscar mais informações;
58 informou que a Comissão de Biossegurança e Prevenção de Acidentes do Câmpus São Roque
59 era formada pelos servidores – Christine (Médica Veterinária), a relatora (Química com
60 treinamento CIPA e em Biossegurança), Jeferson (Engenheiro Civil), Miriã (Engenheira Ambiental
61 e da área de segurança de trabalho), Patrícia (Bióloga), Sônia (Enfermeira e presidente da
62 Comissão) e a discente Sophia. A DAE informou que a instituição já dispunha de alguns materiais
63 de biossegurança, os quais estavam disponibilizados nos lugares indicados pela Comissão para
64 conseguir atender pelo menos a etapa II. A presidente da Comissão e relatora Sônia Maria
65 Chanes informou que o protocolo tinha o objetivo de garantir o essencial necessário para a
66 retomada segura e gradual das aulas presenciais no contexto da pandemia do Covid,
67 disponibilizando as melhores informações e técnicas na área da saúde, no que se referia a
68 prevenção do Coronavírus; comentou que a prevenção do contato com esse vírus se baseava,
69 principalmente, em medidas práticas de higiene e distanciamento e até que a pandemia fosse
70 controlada, era importante que as medidas fossem praticadas em conjunto (conscientização),
71 contribuindo com o retorno dos alunos de forma plena e integral. O Conselheiro Gabriel
72 Vasquinho Ferrari perguntou que apesar do trabalho de conscientização que seria realizado,
73 como se daria a fiscalização se as medidas estariam sendo cumpridas. O Presidente informou
74 que na instituição não havia ninguém com a função de fiscalizar, visto não se ter equipe suficiente
75 para tal, além de não ser papel da Comissão essa ação, entretanto, se a gestão do câmpus
76 observar o não cumprimento do protocolo por algum indivíduo, vai advertir com educação. A DAE
77 concordou com a fala do Presidente, frisando a importância da conscientização de todos e disse
78 que caso for observado também uma piora na situação pandêmica, nada impede da instituição
79 regredir ao remoto. O relator Jeferson de Moraes Correia informou que o atendimento ao público
80 (externo ou alunos) seria realizado por agendamento antecipado. E a DAE complementou ser
81 importante o agendamento como garantia que não seria ultrapassado o limite de porcentagem de
82 pessoas no câmpus, não expondo ninguém. O Conselheiro Eli da Silva solicitou uma orientação
83 sobre a necessidade de ventilação cruzada nos ambientes. O relator Jeferson de Moraes Correia
84 comentou que a orientação no protocolo era que os ambientes se mantivessem arejados com
85 portas e janelas abertas durante o uso e em último caso, pode ser usado a ventilação mecânica
86 (ar condicionado). A relatora complementou a fala do relator explicando que quando a porta e a
87 janela estão em paredes opostas (frente-frente) se estabelecia uma ventilação cruzada, visto que
88 a ventilação vai de um lado ao outro, além de poder ter obstáculos entre elas, sendo necessário
89 manter o ambiente arejado devido a presença de aerossóis da própria respiração que fica durante
90 um tempo no ambiente, sendo que os aerossóis podem ser veículos de transporte do vírus,
91 frisando nesse momento, o uso de máscara; e em casos de ambientes pequenos que deva ter um
92 servidor por turno, havia a necessidade de manter o ambiente fechado por um tempo e realizar a
93 higienização antes da entrada de outro servidor. Após os esclarecimentos e retiradas de dúvidas,
94 o Presidente colocou em regime de votação a aprovação do Protocolo de Biossegurança do IFSP-
95 SRQ, sendo esse aprovado com dez votos (observação: a Conselheira Victoria Pereira do
96 Nascimento entrou apenas na Pauta 2, por isso não houve o seu voto na Pauta 1). O Presidente,

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da quarta reunião extraordinária de 29/09/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/595717244768640>>

97 e os Conselheiros parabenizaram os trabalhos realizados pela Comissão. **Pauta 2: Continuação**
98 **da Revisão do Regimento Interno do Conselho de Câmpus de São Roque** – o Presidente
99 comentou que em uma das reuniões sobre a revisão ficou pendente uma sugestão de alteração
100 para dar o encaminhamento adequado, no entanto, na reunião anterior esqueceu de revê-la,
101 desse modo, a Comissão retornaria para apresentação dessa alteração para ver o
102 encaminhamento do Conselho. O relator Sandro Heleno Moraes Zarpelão; alteração 5/20 – na
103 atual configuração consta - Art. 13, IV: Não ser ocupante de cargo em comissão, função
104 gratificada (CDs, FGs ou FCCs) qualquer cargo/função de chefia e assessoramento de confiança
105 sem gratificação, ainda que eleito pelos seus pares; na proposta da nova configuração - Art. 14,
106 IV: Não ser ocupante de cargo em comissão, função gratificada (CDs, FGs ou FCCs) qualquer
107 cargo/função de chefia e assessoramento de confiança sem gratificação, ainda que eleito pelos
108 seus pares, na data da inscrição da candidatura; a justificativa se devia visto que qualquer
109 servidor que atender aos requisitos e quiser se candidatar para o cargo, seria necessário se
110 desincompatibilizar do cargo em comissão, função gratificada ou qualquer cargo/função de chefia
111 que possa promover de alguma forma espécie de vantagem ou conflitos de interesses durante o
112 processo eleitoral; assim, após alguns debates sobre limitações referente ao candidato não estar
113 em função gratificada na data da inscrição da candidatura, ficou para o Conselho definir em que
114 momento o candidato não deveria estar com função gratificada - na data de inscrição da
115 candidatura ou da homologação da posse. (A Conselheira Victoria Pereira do Nascimento entrou
116 em parte da apresentação da pauta). Após alguns comentários do Presidente e sem
117 manifestações dos Conselheiros, o Presidente colocou em regime de votação as duas propostas
118 trazidas pela Comissão – 1. na data de inscrição da candidatura e 2. na data da homologação da
119 posse, tendo a proposta 1, 8 (oito) votos e a proposta 2, 3 (três) votos, sendo portanto, definido a
120 alteração para “Art. 14, IV: Não ser ocupante de cargo em comissão, função gratificada (CDs, FGs
121 ou FCCs) qualquer cargo/função de chefia e assessoramento de confiança sem gratificação,
122 ainda que eleito pelos seus pares, na data de inscrição da candidatura”. O Presidente apenas
123 lembrou o procedimento da consulta pública para sugestões, retorno do documento à Comissão
124 para avaliar e aprovação do ConCam como finalização dos trabalhos. Sem mais nada a tratar, o
125 Presidente encerrou a reunião às 16h27. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho
126 do Câmpus São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será publicada.

127 Anna Carolina Salgado Jardim (relatora) _____

128 Bento Filho de Sousa Freitas _____

129 Denise Pereira David _____

130 Eli da Silva _____

131 Emanuella Maria Barreto Fonseca (relatora) _____

132 Fernando Schoenmaker _____

133 Frank Viana Carvalho (Presidente) _____

134 Gabriel Vasquinho Ferrari _____

135 Jean Louis Rabelo de Moraes _____

136 Jeferson de Moraes Correia (relator) _____

137 Maira Oliveira Silva Pereira (Secretária) _____

138 Márcio Pereira _____

139 Rafael Billar de Almeida _____

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da quarta reunião extraordinária de 29/09/2021

Assistir em: <<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/595717244768640>>

- 140 Rodrigo Umbelino da Silva _____
- 141 Sandro Heleno Moraes Zarpelão _____
- 142 Sônia Maria Chanes (relatora) _____
- 143 Victoria Pereira do Nascimento _____